



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 017/2025

De 22 de abril de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº078/2025 - Data: de 29
de abril de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: **"58º Congresso Nacional da ABIPEM"** organizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, conforme processo administrativo 227/2025:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Suzana Salete de Souza	50000664	Técnica em Controle Administrativo	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
Felipe Fadanni Teixeira	50000663	Técnico em Controle Administrativo	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022